

# Evasão escolar: desafios para permanência dos estudantes na educação básica

Emerson Pereira Branco 

Gisele Adriano 

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

Alessandra Batista de Godoi Branco 

Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil.

Lilian Fávaro Alegrânncio Iwasse 

Universidade Estadual do Paraná, Paranavaí, PR, Brasil.

## Resumo

Este artigo apresenta considerações sobre evasão e abandono escolar na educação básica a partir de revisão bibliográfica e documental. Considera fatores intra e extraescolares associados à desistência dos alunos. A análise permitiu evidenciar como os índices se elevam conforme o avanço dos níveis de ensino. A descontinuidade e as lacunas na organização educacional, a falta de compreensão e de organização pedagógica, os problemas sociais e a exigência econômica sobre os jovens contribuem para os altos índices de abandono e evasão. Prever estratégias de superação para romper com a permanência ou agravamento deste quadro constitui-se em um desafio para sociedade, poder público, escolas e educadores para garantir o acesso e a permanência dos estudantes numa educação de qualidade.

**Palavras-chave:** Evasão escolar; Educação básica; Fracasso escolar.

## Abstract

### *School evasion: challenges for students 'stay in basic education*

This article presents considerations school evasion and early school leaving in basic education based on a bibliographic and documentary review. It considers intra and extra school factors associated with student dropout. The analysis made it possible to show how the indices rise as the educational levels advance. The discontinuity and gaps in the educational organization, the lack of understanding and pedagogical organization, the social problems and the economic demand on young people, contribute to the high rates of school evasion and early school leaving. Providing overcoming strategies to break with the permanence or worsening of this situation, constitutes a challenge for society, public authorities, schools and educators to guarantee the access and the permanence of students in a quality education.

**Keywords:** School evasion; Basic education; School failure.

## Resumen

### *Evasión escolar: desafíos para la estancia de los estudiantes en la educación básica*

Este artículo presenta consideraciones sobre la evasión escolar y el abandono escolar en la educación básica basados en una revisión bibliográfica y documental. Considera factores escolares intra y extra asociados con la deserción escolar. El análisis permitió mostrar cómo aumentan los índices a medida que avanzan los niveles educativos. La discontinuidad y las brechas en la organización educativa, la falta de comprensión y organización pedagógica, los problemas sociales y la demanda económica de los jóvenes, contribuyen a las altas tasas de evasión y abandono. Brindar estrategias de superación para romper con la permanencia o el empeoramiento de esta situación constituye un desafío para la sociedad, las autoridades públicas, las escuelas y los educadores para garantizar el acceso y la permanencia de los estudiantes en una educación de calidad.

**Palabras clave:** Evasión escolar; Educación básica; Fracaso escolar.

## Introdução

Atualmente no Brasil, 52,6% da população com 25 anos ou mais ainda não terminou seus estudos na educação básica, representando mais da metade da população adulta, alguns sequer chegaram ao ensino médio, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) de 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2019).

De acordo com a referida pesquisa, as taxas líquidas de matrícula (razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista para cada série/ano) nas diferentes faixas etárias apresentam queda nos percentuais sendo: na faixa etária de 6 a 10 anos 95,5% , de 11 a 14 anos uma redução para 85,6% chegando na faixa etária de 15 a 17 anos somente a 68,4%, demonstrando portanto como o atraso escolar e a evasão avançam conforme os estudantes vão ficando mais velhos.

Apesar da compreensão de que, num Estado democrático de direito, a garantia à educação é um dos pilares básicos para a promoção da equidade e o combate às desigualdades sociais, estamos longe de atingir a universalização do ensino com qualidade a todos os estudantes, principalmente no ensino médio. Nessa perspectiva, Krawczyk (2011) alega que as principais discussões sobre esse nível de ensino atentam sobre os problemas como acesso e permanência, qualidade da educação oferecida e busca por sua identidade.

Libâneo (1989) entende que a democratização da escola pública ultrapassa a democratização ao acesso. Atinge também a adequação pedagógico-didática conforme

a comunidade que frequenta essa escola para garantir de fato a democratização do conhecimento. Para tanto, a escola deve cumprir com sua função primordial, isto é, ensinar na perspectiva de construir o conhecimento e não apenas transmiti-lo.

Dito isto, acerca do acesso à escola, apesar de na maioria das vezes revestir-se de democratizado, o que ocorre na realidade, é que não temos uma escola verdadeiramente democrática. Compreendemos que há um longo caminho a percorrer no sentido de democratizar o conhecimento, o que é perceptível pelos elevados índices de abandono, evasão e repetência em nossas escolas.

Diante deste quadro resta saber: quais razões levam ao abandono e posterior evasão? É possível definir causas? Basta identificá-las?

Mais do que buscar as diferentes razões sociais, culturais, econômicas e estruturais que explicam os alarmantes índices da evasão escolar, as discussões atuais têm buscado compreender a juventude, as suas necessidades na sociedade em constante modificação onde o próprio conceito de “jovem” passou a ser uma síntese de muitos fatores divergentes e contraditórios entre si. No entanto, não apenas de professores dinâmicos, responsáveis e criativos depende a permanência desses evadidos no meio escolar, depende também, e muitas vezes, única e exclusivamente, da boa vontade de permanência e da busca por conhecimento e aprendizagem, da busca pelo crescimento pela vontade de mudar a forma de vida na qual está inserido (CABRAL, 2016).

Desta maneira, além da identificação das causas, é preciso refletir sobre o entendimento do papel de escolarização para o jovem estudante, verificando inclusive se há compreensão sobre os impactos exercidos sobre a empregabilidade, salário e saúde. Esta compreensão deve alcançar tanto os jovens quanto seus familiares, os gestores públicos e os educadores.

Nesse sentido, a evasão e o abandono representam um processo muito complexo, dinâmico e cumulativo de saída do estudante do espaço da vida escolar. Assim, o fracasso escolar implica uma visão contextualizada e ampla da abordagem qualitativa e quantitativa (SILVA FILHO, ARAÚJO, 2017).

Nessa perspectiva, o presente estudo tem por finalidade refletir sobre as questões consoantes à evasão escolar, sua relação com a qualidade do ensino, as perspectivas e identidades dos jovens, a permanência e o sucesso do aluno nos seus estudos no âmbito da educação básica, em especial na etapa do ensino médio.

## A educação básica e a evasão escolar

A partir da promulgação da Constituição Federal (CF) (BRASIL, 1988), a educação no Brasil ganhou novos e complexos direcionamentos no que concerne às legislações, às políticas públicas, aos programas e aos currículos. Dentre eles, no capítulo próprio da educação, suscitou as condições para que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, adotasse o conceito de educação básica definido no art. 21 como um nível da educação nacional que agrega, de maneira articulada, as três etapas que estão sob esse conceito: a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio (BRASIL, 1996).

Nessa perspectiva, estabeleceu-se a possibilidade de o Estado e os municípios se constituírem como um sistema único de educação básica, sendo explicitado no art. 22 sua intencionalidade: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996). Artigo que está em consonância ao 208º da CF, que estabelece:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988).

Conforme exposto, a legislação brasileira ampara o direito, de todas as crianças, adolescentes e jovens, à educação básica, como um meio de desenvolvimento de sua cidadania, preparação para o trabalho e vida em sociedade.

Cury (2002) reforça a ideia da promoção do desenvolvimento dos estudantes nestas etapas que devem constituir-se em um conjunto orgânico e sequencial, compreendendo ações educativas para todos segmentos da população brasileira, considerando a importância da educação escolar básica para os diferentes momentos das fases da vida. O autor explica que:

A própria etimologia do termo **base** nos confirma esta acepção de conceito e etapas conjugadas sob um só todo. Base provém do grego *básis, eós* e significa, ao mesmo tempo, pedestal, suporte, fundação e andar, pôr em marcha, avançar. A educação básica é um conceito mais do que inovador para um país que, por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar. Resulta daí que a educação infantil é a base da educação básica, o ensino fundamental é o seu tronco e o ensino médio é seu acabamento, e é de uma visão do todo como base que se pode ter uma visão consequente das partes (CURY, 2002, p. 170. Grifo nosso).

Nesse aspecto, como aponta Fornari (2010), também não se pode ignorar a situação brasileira em matéria socioeconômica. Pois, o fracasso escolar depende em grande medida da condição econômica social em que o aluno está inserido e não somente da capacidade ou vontade individual ou de sua família. Negar estes aspectos é desconsiderar que a escola está inserida num contexto social, político, econômico, cultural que, ao mesmo tempo em que recebe influências, também influencia.

Conforme aponta Cury (2002), há muito tempo os educadores brasileiros correlacionam de maneira dialética educação e sociedade. A distribuição de renda e da riqueza no país é um dentre outros fatores que determinam o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

É importante destacar que há diversos fatores correlacionados com o insucesso do aluno. Dentre estes fatores, identificam-se a existência de duas principais categorias para as causas da evasão escolar: a primeira relaciona-se aos **fatores externos** à escola como, por exemplo, a relação familiar, as desigualdades sociais, a violência, a necessidade de trabalhar, as drogas, entre outros; a segunda abordagem diz respeito aos **fatores internos**, tais como: infraestrutura escolar precária, necessidades de formação inicial e continuada dos professores, possíveis desajustes na prática didático-metodológica, desmotivação, gestão autoritária, falta de identidade do aluno com a escola, entre outros.

A própria evolução da escola no contexto histórico também deve ser considerada, uma vez que

A escola passou do contexto de certezas (escola elitista que funcionava como base para inserção do cidadão na divisão social do trabalho) para um contexto de promessas (escola de massas que evidenciou a reprodução das desigualdades sociais), inserindo-se, atualmente, em um contexto de incerteza (escola fadada a nutrir os processos de exclusão). A ruptura com a experiência não escolar do aluno, o subestimo ao seu saber e a tendência de ensinar soluções traduzem o *déficit* do trabalho escolar e, por conseguinte, a relação negativa com o saber (BORJA, MARTINS, 2014, p. 95).

A partir da análise e dos estudos destes contextos de não permanência na escola ou acentuados processos de exclusão, diferentes autores e instituições de pesquisa pontuaram os conceitos de evasão e abandono. Evasão, segundo Riffel e Malacarne (2010), é o ato de evadir-se, fugir, abandonar; sair, desistir; não permanecer em algum lugar. Quando se trata de evasão escolar, entende-se a fuga ou abandono da escola em função da realização de outra atividade.

A diferença entre evasão e abandono escolar foi utilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2007), que apresenta o termo “abandono” para a situação em que o aluno desliga-se da escola, mas retorna no ano seguinte, enquanto a “evasão” refere-se ao aluno que sai da escola e não retorna.

Steinbach (2012) e Pelissari (2012) adotam o termo abandono escolar, pois consideram evasão um ato solitário, levando a responsabilizar o aluno e os motivos externos pelo seu afastamento. Ferreira (2019) define evasão como um fracasso das relações sociais que se expressam na realidade desumana que vivencia o aluno em seu cotidiano e no âmbito escolar. Para Machado (2009), combater a evasão é tratar do fracasso escolar, levando em conta, sobretudo, que o indivíduo não logrou êxito em sua trajetória escolar.

Borja e Martins (2014) afirmam que a evasão, independentemente de suas causas, em escolas públicas ou privadas, é um fenômeno social complexo que provoca graves consequências sociais, acadêmicas e econômicas.

Silva Filho e Araújo (2017) discorrem sobre os fatores intrínsecos e extrínsecos à escola, como sucessivas reprovações, drogas, prostituição, necessidade de trabalhar, falta de incentivo da família e da escola, excesso de conteúdos escolar, vandalismo, alcoolismo, falta de formação de valores sociais e despreparo para o mundo do trabalho tem influência direta nas atitudes dos alunos que se evadem da escola.

Silva (2016) afirma que a evasão escolar não é responsabilidade apenas da escola, mas também da família, das políticas de governo e do próprio aluno. A evasão escolar está relacionada ao ingresso do aluno na criminalidade, ao convívio familiar conflituoso, à má qualidade do ensino, à necessidade de o educando trabalhar para ajudar a família e até mesmo para o seu próprio sustento, além de outros fatores. Assim, a evasão escolar é um problema que transpõe a sala de aula e tem diversas razões de ordem social e, principalmente, econômica, tais como: necessidade de trabalhar, violência no ambiente escolar, faltas de professor, falta de material didático e formação inadequada oferecida pela escola aos alunos.

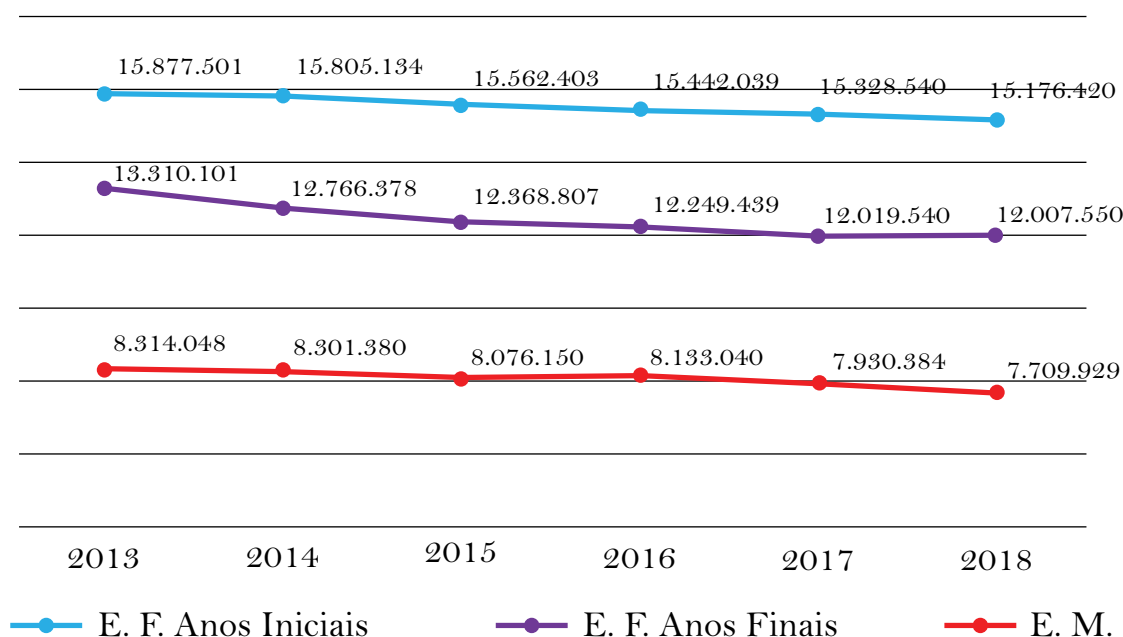
Portanto, como classificam Dore et al. (2014), a evasão é um fenômeno complexo, multifacetado e multicausal, atrelado a fatores pessoais, sociais e institucionais, que podem resultar na saída provisória do aluno da escola (abandono) ou na sua saída definitiva (evasão). Esse problema deve ser analisado por perspectivas diversas, tais como a perspectiva da escola, do sistema de ensino e do próprio indivíduo.

## Os números da evasão escolar no Brasil

De acordo com o Censo Escolar de 2018 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2019), foram registradas 48,5 milhões de matrículas nas 181,9 mil escolas de educação básica no Brasil. Destas, a maior dominância foi da rede municipal com 47,7% das matrículas; a rede estadual foi responsável por 32,9%; a rede privada teve uma participação de 18,6%; e a federal apresentou índice inferior a 1% .

O Gráfico 1 apresenta um panorama das matrículas no período de 2013 a 2018, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio. Observa-se que, conforme ocorre a progressão nos níveis de ensino, o número de matrículas diminui consideravelmente.

**Gráfico 1** – Número de matrículas no ensino fundamental e no ensino médio – Brasil 2013–2018.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2019), organizado pelos autores.

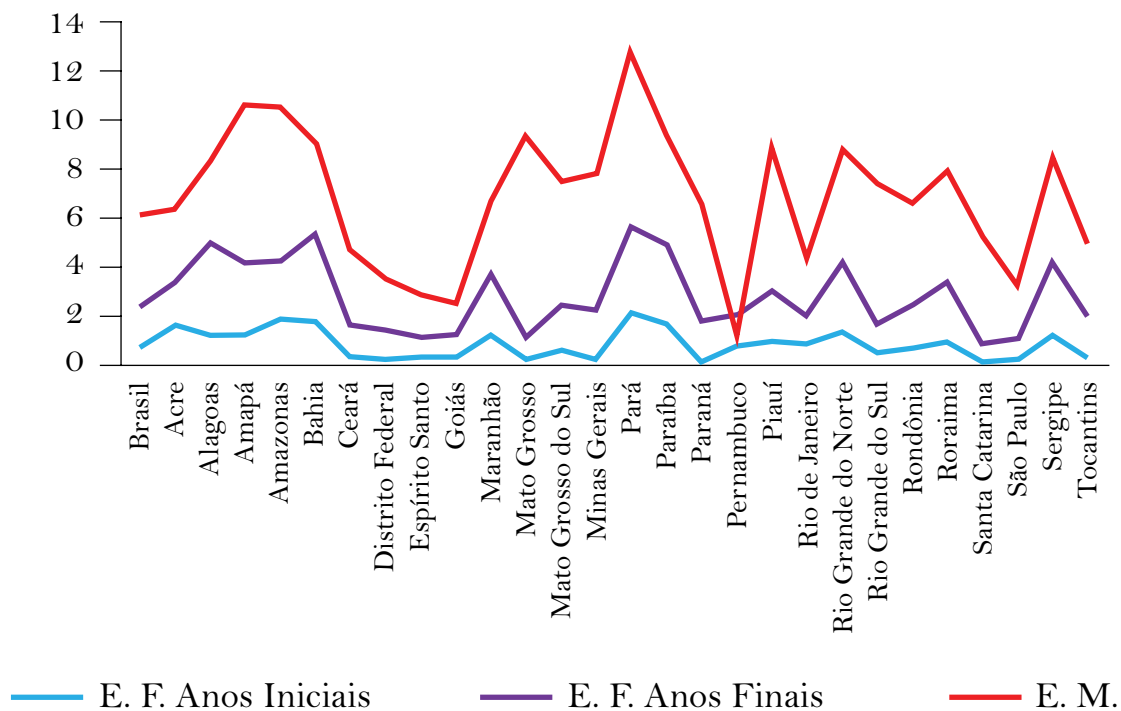
Em análise ao Gráfico 1, levando-se em consideração o ano de 2018, verifica-se que o número de matrículas do ensino fundamental anos iniciais foi de 15.176.420, enquanto que no ensino fundamental anos finais foi de 12.007.550 - uma diminuição de aproximadamente 21%. Comparando o total de matrículas do ensino fundamental anos finais (12.007.550) com o ensino médio (7.709.929), a redução é de quase 36%. Quando se relaciona o número de matrículas do ensino fundamental anos iniciais com o ensino médio, a redução é ainda mais acentuada, 49%.

Diante desta análise, ainda que se considere as diferenças na duração de cada etapa de ensino, 9 anos ensino fundamental – (5 anos iniciais e 4 anos finais; e 3 ou 4 anos do ensino médio), percebe-se que há uma grande parcela de crianças e adolescentes fora da escola. Nota-se também que, devido à evasão, um grande número de alunos sequer inicia o ensino médio.

Nesse horizonte, os dados evidenciam que os índices de abandono aumentam consideravelmente, de acordo com o avanço dos níveis de ensino, conforme se pode observar no Gráfico 2. Assim, fica evidente que as taxas são muito mais elevadas, no ensino médio do que no ensino fundamental.

No Gráfico 2 também pode-se verificar os índices de abandono escolar em todos os estados, destacando o Pará, o Amazonas, a Paraíba e a Bahia entre os seis estados com maior taxa. O Pará apresenta o pior índice nos três níveis de ensino com 2,1% de abandono no ensino fundamental – anos iniciais, 5,6% – anos finais e 12,8% no ensino médio.

**Gráfico 2** – Taxa de abandono por etapa da educação básica – 2018.



Fonte: Fundação Lemann (2020), organizado pelos autores.

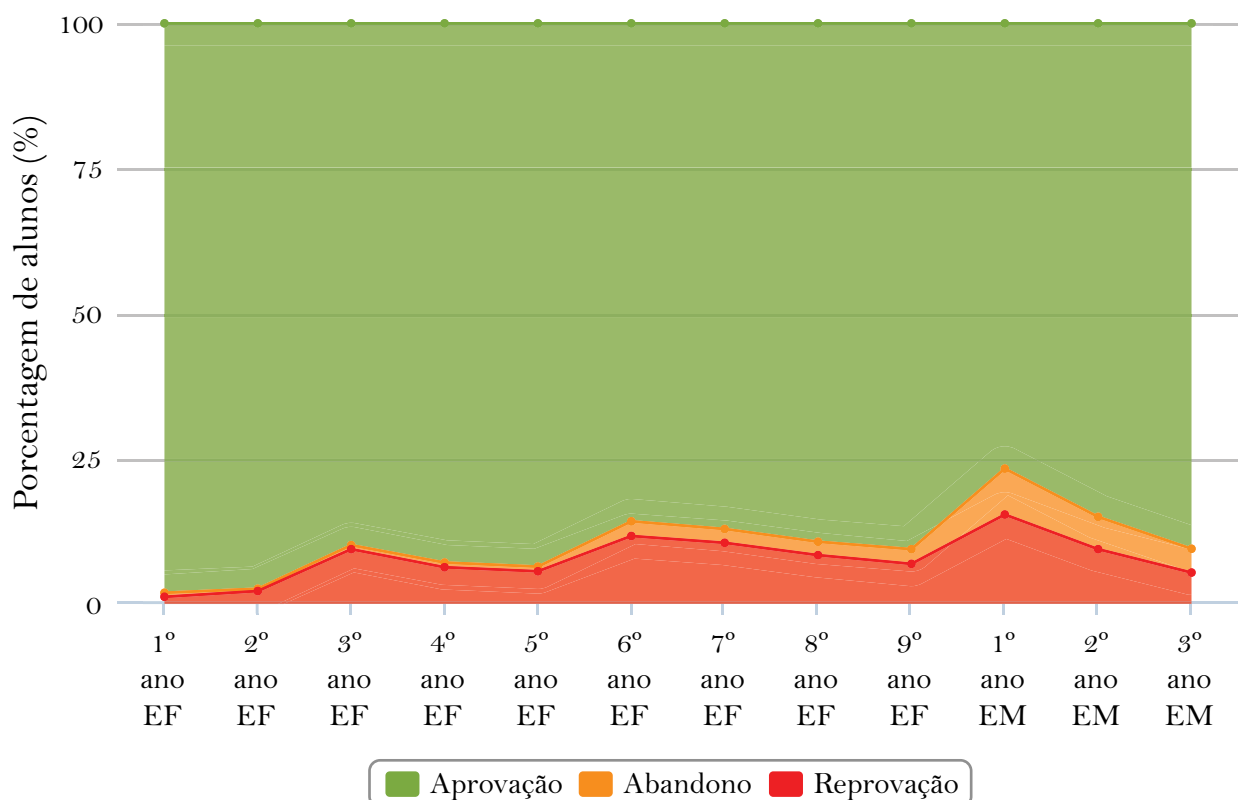
Com as menores taxas de abandono escolar, em 2018, o Distrito Federal e São Paulo figuravam entre as seis unidades da federação com menor índice de abandono em toda a educação básica. Santa Catarina apresentava menor índice no ensino funda-



mental, com 0,1% nos anos iniciais e 0,8% nos anos finais. No estado de Pernambuco, havia 1,1% de abandono no ensino médio.

Quando se analisam os índices, em nível nacional e por série, desde o início do ensino fundamental até o fim do ensino médio, observa-se que as maiores taxas de abandono, assim como de reprovação, estão no 3º ano do ensino fundamental anos iniciais, e no 6º ano do ensino fundamental anos finais e na 1ª série do ensino médio (Gráfico 3). Os dados mostram que há um aumento significativo de abandono nas séries finais do ensino fundamental e do ensino médio, sendo, portanto, fases escolares que requerem maior atenção para os gestores e educadores.

**Gráfico 3** – Taxa de rendimento por etapa escolar – Brasil – 2018.



Highcharts.com

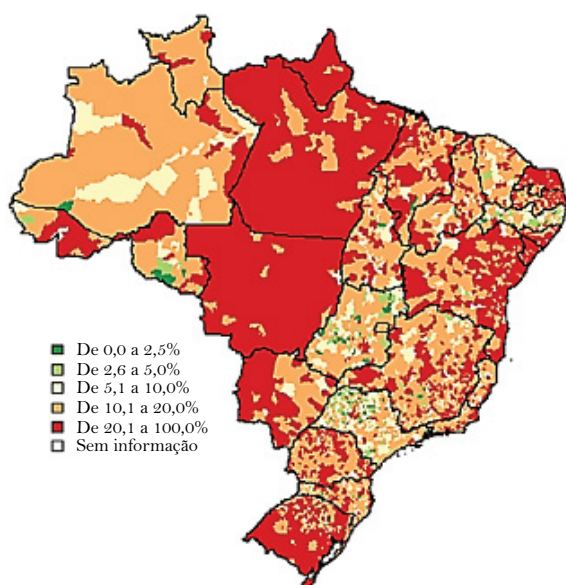
Fonte: Fundação Lemann (2020).

Outro fator que está diretamente relacionado com a evasão escolar é a distorção idade-série. De acordo com um estudo realizado, em 2018, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), “1 em cada 5 estudantes brasileiros de escolas públicas municipais e estaduais tem 2 ou mais anos de atraso escolar, denominado por especialistas como distorção idade-série” (FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL, 2018, p. 5).

Segundo este estudo, no Brasil, em 2018 eram mais de 6,4 milhões de crianças e adolescentes, representando mais de 22% das matrículas. Assim como a evasão, a distorção idade-série é mais acentuada no ensino médio, de forma que a mesma aumenta de 13% para mais de 31% dos anos iniciais do ensino fundamental para o ensino médio.

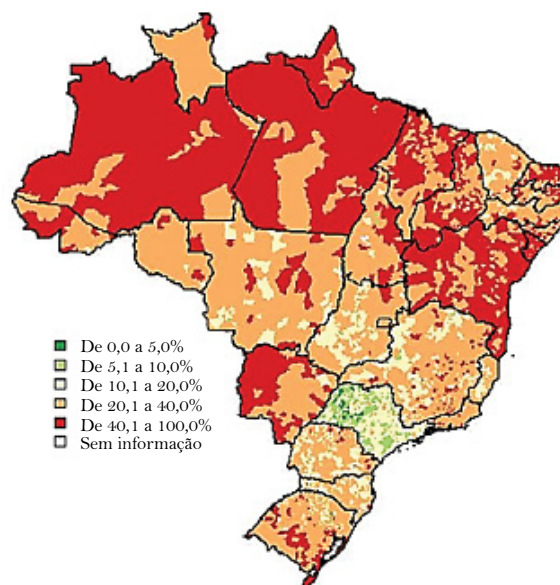
Comparando as Figuras 1 e 2, observa-se que, em nível nacional, há uma correlação entre abandono/reprovação e distorção idade-série. Dessa forma, a reprovação em um ano letivo, gera mais distorção no ano seguinte.

**Figura 1** – Percentual de não aprovados (soma de reprovação e abandono) do ensino médio por município – 2016.



Fonte: Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2018).

**Figura 2** – Taxa de distorção idade-série do ensino médio por município – 2017.



Fonte: Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2018).

Assim, fica evidente que, na maior parte dos municípios e dos estados com maiores índices de abandono e reprovação, também apresentam maiores taxas de distorção idade-série. É possível supor que se torna um círculo vicioso: por uma série de fatores, o aluno reprova um, dois ou mais anos, fica com distorção idade-série e acaba abandonando os estudos. Para aqueles que abandonam e retornam posteriormente, acabam tendo uma distorção ainda mais acentuada e muitas vezes acabam por evadir de vez dos estudos.

## Ensino médio brasileiro e a evasão escolar em alta

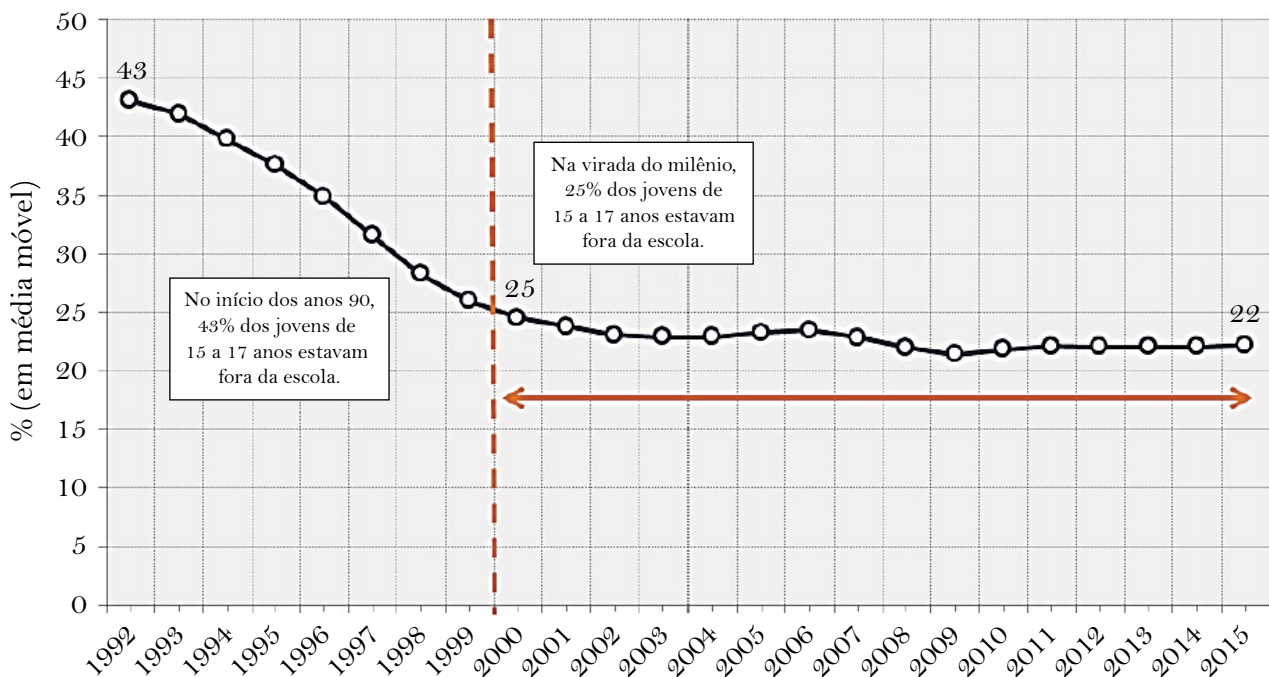
Foi apenas na década de 1990, com a LDB, que o ensino médio foi incluído como a etapa final da educação básica (LIBÂNEO et al., 2012).

Contudo, seu caráter de obrigatoriedade foi instituído apenas em 2009, por meio da Emenda Constitucional nº 59 de 2009 que altera a CF de 1988. Com a redação dada ao Inciso I no artigo 208, estabelece sobre a oferta obrigatória e gratuita da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, inclusive para os que dela não tiveram acesso em idade própria, assim como “progressiva universalização do ensino médio gratuito” (BRASIL, 1988).

Krawczyk (2011) considera que a inclusão do ensino médio no âmbito da educação básica e o seu caráter progressivamente obrigatório demonstraram o reconhecimento de sua importância política e social. Para a autora, o país já não suporta tamanha desigualdade educacional.

Cabe frisar que, antes do ensino médio ser incorporado à educação básica e se tornar obrigatório, o número de alunos que não ingressava nesta etapa de ensino era muito maior (Gráfico 4). É inegável que a obrigatoriedade corroborou para que o número de alunos nessa etapa tenha expandido, contudo, conforme já visto anteriormente, apresenta o maior número de alunos fora da escola. Assim sendo, a universalização é um processo que ainda não logrou êxito.

**Gráfico 4** – Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos fora da escola – Brasil, 1992 a 2015.



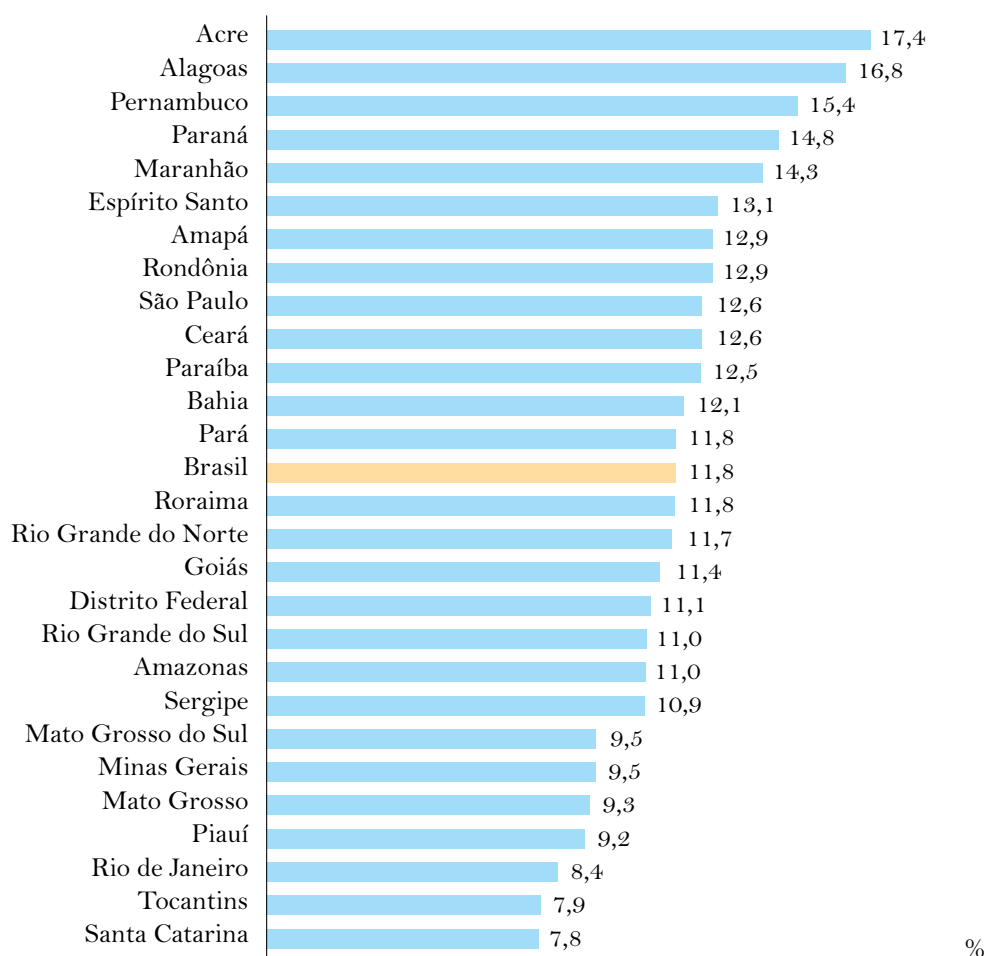
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 1992 a 2015), organizado por Barros (2017).

No Gráfico 4, evidencia-se que o número de alunos de 15 a 17 anos que está fora da escola é muito grande. Embora, o percentual tenha caído de 43%, em 1992, para 22%, em 2015, representava um valor ainda muito expressivo.

Uma pesquisa mais recente realizada pelo IBGE, citado pela Gazeta do Cerrado (2019), apontou que, em 2018, o percentual de alunos de 15 a 17 anos de idade fora da escola foi de 11,8%. Ainda que este índice venha diminuindo, comparando os dados do Gráfico 4 com o Gráfico 5, este continua sendo um problema que precisa de ações para sua erradicação, haja vista a não matrícula de alunos egressos do ensino fundamental.

A referida pesquisa apresentou o percentual de pessoas dessa faixa etária que não frequentaram a escola em 2018. Nesse horizonte, pode-se verificar os estados com maior e com menor taxa, Acre, Alagoas, Pernambuco e Paraná foram os quatro estados com índice mais elevado. Por outro lado, Piauí, Rio de Janeiro, Tocantins e Santa Catarina apresentaram os menores índices.

**Gráfico 5** – Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que não frequentavam a escola – Brasil – 2018.



Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018 (apud GAZETA DO CERRADO, 2019).

A partir desses dados, conforme expõe Krawczyk (2011), pode-se inferir que as dificuldades enfrentadas no:

[...] ensino médio no país são expressões da presença tardia de um projeto de democratização da educação pública no Brasil ainda inacabado, que sofre os abalos das mudanças ocorridas na segunda metade do século XX, que transformaram significativamente a ordem social, econômica e cultural, com importantes consequências para toda a educação pública (KRAWCZYK, 2011, p. 754).

A autora ainda complementa que a expansão do ensino médio, na década de 1990, de forma alguma pode ser caracterizada como um processo de universalização e nem de democratização, devido às altas porcentagens de jovens que permanecem fora da escola e à persistência de altos índices de evasão e reprovação.

Para Marun (2008), a democratização do ensino, da forma como foi concebida ou pelo menos iniciada, trouxe consequências não necessariamente pertinentes à própria democratização, como a desintegração da escola tradicional a partir da universalização das oportunidades e sua transformação numa massificada escola popular. Tal situação remete, antes de tudo, ao produto da democratização sem investimento adequado, ao passo em que a vida urbana tornou-se cada vez mais violenta e as funções da escola se modificaram, por conseguinte, os padrões de comportamento também se alteraram profundamente na população.

Branco et al. (2018) afirmam que a democratização do ensino público, ainda que fundamental e necessária, contribuiu para a perda da qualidade na educação, talvez não intencionalmente, mas pela forma como foi implementada, destacando a falta de planejamento, sobretudo na questão financeira.

Nesse mesmo sentido, Libâneo et al. (2012, p. 258) asseveram que:

Com a democratização do acesso e a não ampliação dos recursos para o ensino obrigatório, as condições de funcionamento das escolas tornaram-se precárias, a remuneração dos professores caiu a níveis insustentáveis, o investimento na formação profissional dos professores foi insuficiente, afetando irremediavelmente a qualidade de ensino. Desse modo, a construção da escola pública brasileira é, ainda, processo inacabado.

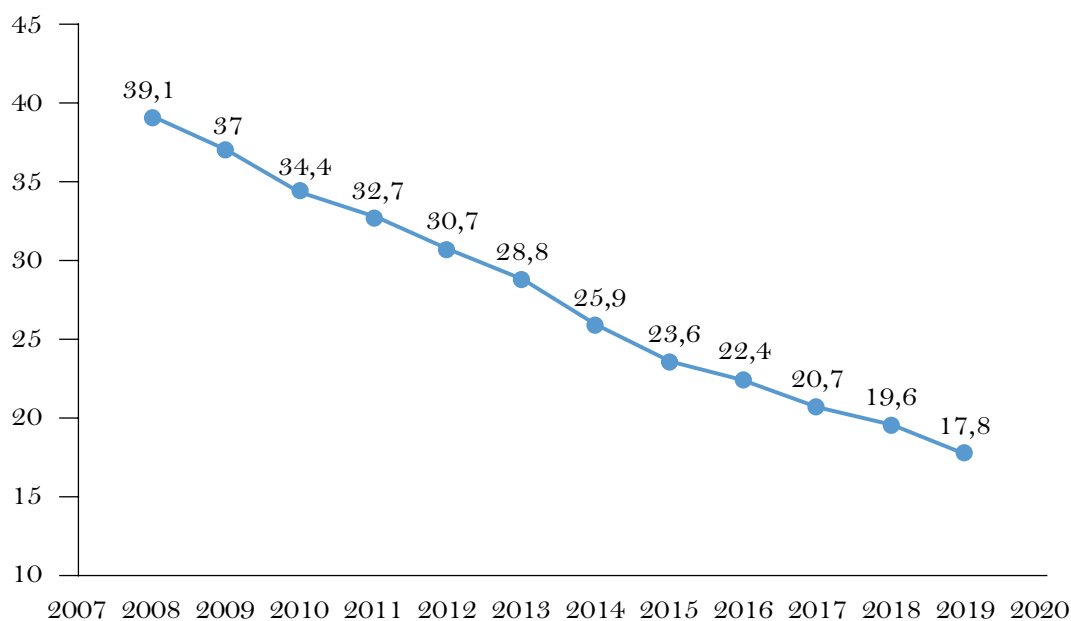
Nessa perspectiva, é lícito afirmar que a falta de planejamento de estrutura e de recursos humanos e financeiros contribui significativamente com a evasão escolar. Além disso, como afirma Krawczyk (2011), a evasão, que se mantém nos últimos anos, sobretudo no ensino médio, após uma política de aumento significativo do número de matrículas, aponta também para uma crise de legitimidade da escola, resultante

não apenas da crise econômica ou do declínio da utilidade social dos diplomas, mas também da falta de outras motivações para os alunos continuarem estudando.

Ainda refletindo sobre a universalização e a obrigatoriedade do ensino médio a partir do ano de 2009, percebe-se que ao mesmo tempo em que houve aumento no número de matrículas, ainda há muitos jovens fora da escola, uma vez que grande parte dos estudantes começa esta etapa e param de estudar, ou simplesmente terminam o ensino fundamental e não se matriculam mais.

Em se tratando do ensino médio noturno, identificamos por meio dos dados do INEP, um movimento contrário, ou seja, uma queda gradativa de matrículas, ao longo dos anos de 2008 a 2019, conforme representado no Gráfico 6.

**Gráfico 6** – Evolução de matrículas ensino médio noturno – Brasil.



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – (2009; 2018; 2019), organizado pelos autores.

Evidencia-se que nesse período a porcentagem de matrículas deste turno apresenta uma diferença superior a 50%, mesmo com a especificidade da oferta neste turno sendo garantida e apontada nas DCNEM:

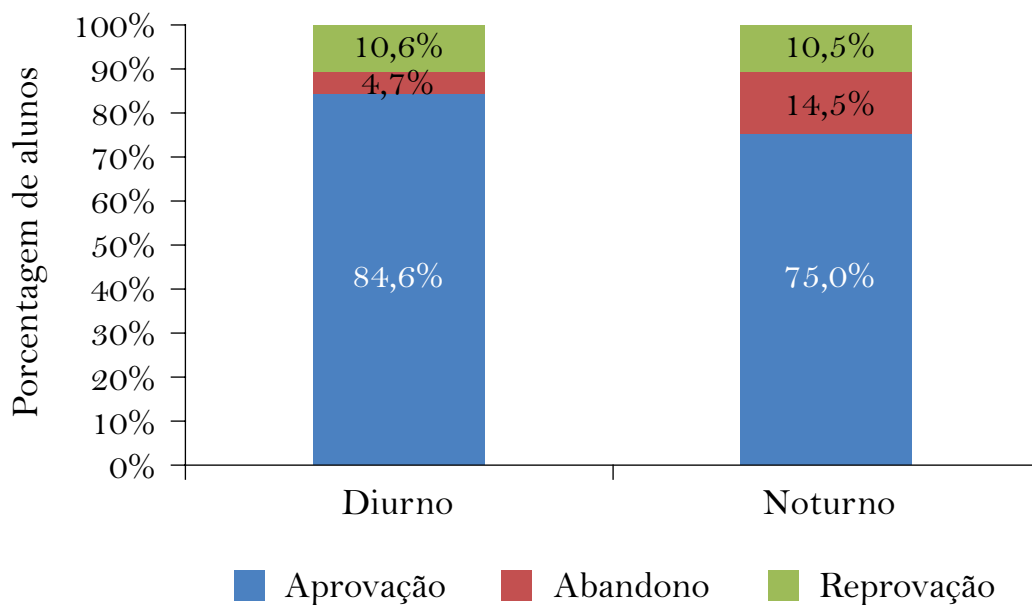
[...] no ensino médio regular noturno adequado às condições de trabalhadores, respeitados os mínimos de duração e de carga horária, o projeto político-pedagógico deve atender, com qualidade, a singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada (BRASIL, 2012, p. 5).

Refletir sobre a necessidade diferenciada desta oferta, diante da queda observada no número de matrículas do ensino médio noturno, nos faz repensar sobre o perfil do aluno trabalhador, na diminuição deste público ou até mesmo no não atendimento da organização curricular e metodológica diferenciada. Como hipóteses, há a possibilidade de que muitos alunos podem optar pelo ensino diurno por não estarem trabalhando ou por terem atingido a maioria e optarem apenas pelo trabalho ou, ainda, escolherem por cursar no período diurno por considerarem que há diferença na qualidade da oferta.

Comprovadamente, o não atendimento da singularidade desta oferta fica evidente por exemplo, face aos índices de abandono que diferenciam de forma significativa de um turno para outro, como mostra o Gráfico 7, produzido por meio de um estudo do Instituto Ayrton Senna, em 2015.

A diferença na taxa de abandono é de praticamente 10 pontos percentuais, mostrando que o desafio em manter os jovens na escola, se amplia quando pensamos no ensino noturno, pois o cansaço físico em virtude do trabalho, e/ou atividades de lazer externas a escola, podem ser fatores preponderantes na frequência diária dos alunos.

**Gráfico 7 – Rendimento por turno.**



Fonte: Pesquisa “ Ensino Médio Noturno”, Instituto Ayrton Senna (2015).

Além disso, segundo estudos do Instituto Ayrton Senna, em 2015, do total de alunos matriculados no ensino médio da rede pública, 33% apresentam distorção idade/série. Esse índice, no entanto, varia muito entre os turnos: sendo 23% dos alunos

diurnos e 53% dos alunos noturnos. Tais dados revelam que esta distorção também tem forte interferência na permanência dos estudantes e, conseqüentemente, na conclusão com êxito dos estudos.

## **Consequências e possíveis soluções para a diminuição da evasão escolar**

Conforme já abordado neste estudo, a evasão origina-se de diversos fatores. Nessa perspectiva, ela é um problema que provoca conseqüências muito além dos muros da escola. A princípio, pode-se dizer que acarreta implicações seríssimas para a sociedade, para a formação humana, levando, inclusive, à exclusão social do aluno. Assim, além de ser um prejuízo imensurável para a superação de questões sociais, para a formação cidadã e, por conseguinte, para a emancipação dos indivíduos e para busca pela igualdade social, também apresenta outras graves conseqüências como: desperdício de recursos públicos; falta de mão de obra especializada para o mercado de trabalho; prejuízos econômicos; aumento da violência e da criminalidade; aumento do tráfico e consumo de drogas; aumento dos gastos com saúde pública; entre outros.

Segundo um estudo realizado pela Galeria de Estudos e Avaliação de Iniciativas Públicas (Gesta), estima-se que a evasão e o abandono escolar gerem custos de mais de R\$ 130 bilhões ao ano. Especificamente, são cerca de R\$ 35 bilhões com perda de renda; custos de R\$ 49 bilhões para a atividade econômica; R\$ 18 bilhões com violência e criminalidade e R\$ 28 bilhões na área da saúde (GALERIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS PÚBLICAS, 2017).

Há de se considerar, como Fritsch et al. (2014) afirmam, que a descontinuidade dos estudantes no sistema de ensino, em muitos casos, revela que não é suficiente incluir os alunos, uma vez que esse tipo de inclusão pode ser efêmera, pois a permanência muitas vezes é curta. Deste modo, para além da universalização do acesso à educação, é preciso também a implantação de políticas voltadas a garantir a constância dos alunos na escola, dando continuidade em seus estudos, até a conclusão de cada etapa do sistema educacional.

É preciso levar em conta também que a reprovação gera conseqüências negativas, não somente para o indivíduo, mas para o sistema educacional e para a sociedade. Esse fato estimula o abandono, excluindo o estudante do fluxo do sistema educativo.

Outro fator relevante diz respeito à legislação educacional, pois, apesar de as leis garantirem o direito à educação, “há um grande distanciamento entre elas e



a prática social” (FORNARI, 2010, p. 112). Nesse horizonte, segundo Silva (2016), ainda que as escolas disponibilizem vagas suficientes para todos, não há garantia de permanência dos educandos, porque é grande o número de alunos que iniciam o ano letivo e não o concluem e, assim, o abandono escolar se perpetua em nossas escolas.

Diante dessa realidade, é importante destacar que, para o combate dos problemas referentes à evasão, faz-se necessária uma ação firme e conjunta dos poderes públicos, assim como garantir que gestores escolares e educadores possam desenvolver um bom processo de ensino e aprendizagem. O baixo desempenho também é um fator de evasão; consoante a isso, o aluno também precisa encontrar um ambiente escolar que lhe permita “criar uma identidade”, um sentimento de pertencimento, de participação nas tomadas de decisão, além de significado para continuar nos estudos.

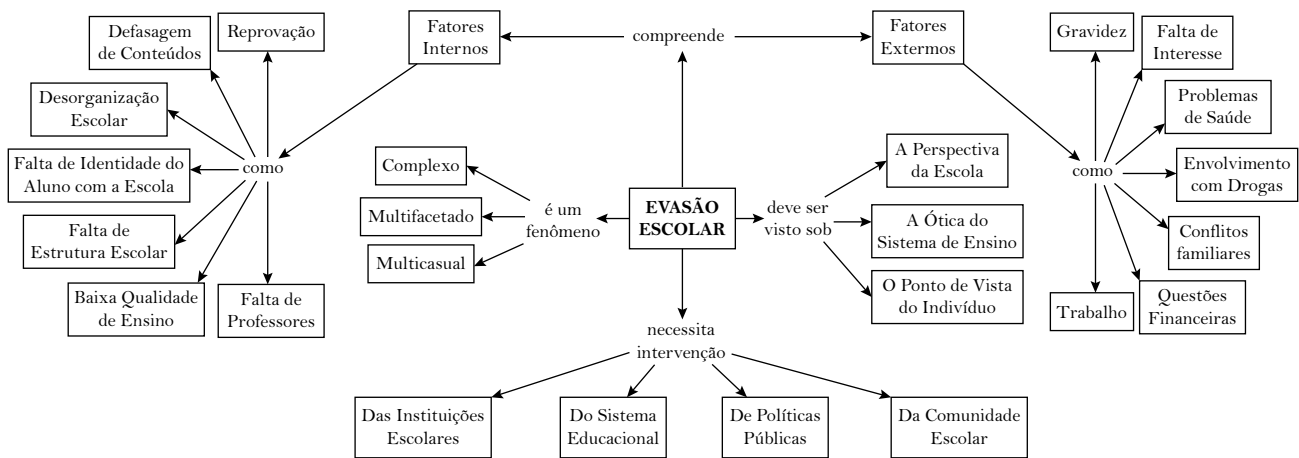
Ainda sobre o papel dos poderes públicos, o estabelecimento e a ação da Rede de Proteção de Crianças, Adolescentes e Jovens é fundamental para a garantia do direito à educação de todos. Nesse sentido, a escola, o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Tutelar e a Assistência Social são algumas das instituições importantes e fundamentais. Tal fato se consolida no que diz respeito ao acolhimento de crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência ou cerceamento de direitos, dificultando ou impedindo sua permanência na escola, assim como na prevenção das mesmas, visando assegurar um desenvolvimento físico, psíquico e emocional saudável.

Bordignon (2009) afirma que a lógica das redes fornece os princípios fundamentais para a criação de vínculos sistêmicos. Desse modo, a organização dos sistemas em rede estabelece a interdependência e a articulação entre eles, formando um todo maior, sem, entretanto, interferir na autonomia de cada um.

Para o autor, a organização de “equipamentos” em rede se fundamenta em objetivos e metas comuns. Dessa forma, as instituições e poderes se unem em torno de um objetivo comum, cada um contribuindo com sua especificidade. O pressuposto é que um equipamento sozinho não seria capaz de alcançar esses objetivos ou não os realizaria com a mesma eficiência e qualidade com que o fariam de forma articulada. Logo, o conceito fundamental da organização em rede está fundado na ação conjunta, de forma que duas ou mais organizações em interação trocam planejamentos, ideias e experiências, estabelecendo uma cumplicidade e corresponsabilidade, frente às problemáticas enfrentadas.

Face ao exposto, a Figura 3 apresenta um mapa conceitual, considerando a evasão escolar e os fatores relacionados, com base nos autores abordados neste estudo.

**Figura 3** – Mapa conceitual correlacionando evasão escolar e fatores importantes.



Fonte: BRANCO et al. (2019).

Convém observar que, conforme expõe Cabral (2016), talvez seja o momento de se buscar alternativas as quais propiciem que escola, família, sociedade e poder público consigam compreender as relações que se estabelecem. Essas, interferem de forma significativa no processo ensino e aprendizagem e, muitas vezes, podem repercutir no abandono da escola por uma parcela da população, o que, por consequência, impacta na vida socioeconômica e cultural da atual e das futuras gerações, além de sua exclusão da educação básica, ficando sem a garantia do direito à educação, que lhe é devido.

Portanto, deve-se buscar uma aliança entre a sociedade, a família, os alunos e as instituições de ensino e os poderes públicos, para propor ações e fazer com que os alunos permaneçam na escola, de forma a contribuir para aumentar suas chances de quebrar o ciclo da pobreza, e de se inserir no mercado de trabalho e na sociedade, como cidadão ativo, crítico e emancipado.

## Considerações finais

O combate à evasão é fundamental para que se tenha uma formação humana mais satisfatória. Melhorar o grau de formação intelectual das crianças, adolescentes e jovens é imprescindível para a consumação de uma formação capaz de emancipar o cidadão. Além disso, compreende-se que um país com elevado nível de formação intelectual, que favoreça a pesquisa e o ensino de qualidade, pressupõe-se uma maior independência em termos tecnológicos e qualificação profissional.

Nesse ínterim, a educação deve ocupar espaço prioritário, no sentido mais amplo como um projeto de nação, esvaziando o discurso de uma educação enquanto gasto e consolidando-se como investimento, e enfim, concretizar-se como direito inalienável para todos.

A efetivação de uma educação de qualidade, capaz de garantir a formação sólida do cidadão, pode promover a superação de sérios problemas que atingem direta ou indiretamente o campo educacional, dentre eles destacamos a evasão escolar. Obviamente, a solução para a evasão não é trivial, se o fosse, provavelmente já não haveria mais. Contudo, muitas ações são fundamentais para o seu combate, como o estabelecimento de políticas de prevenção, ação efetiva do poder público, melhor infraestrutura das escolas, melhores condições de trabalho para os educadores, melhor organização dos ambientes escolares e do trabalho pedagógico, um olhar mais atento dos governos para as necessidades e especificidades dos alunos, entre outros.

Além disso, os fatores sociais e culturais devem ser levados em consideração no que se refere à gestão e organização pedagógica das escolas. É preciso reavaliar e repensar o papel do sistema educacional, das escolas e do trabalho dos professores, como forma de buscar a superação do fracasso escolar. Também é necessária uma ação mais incisiva do poder público, com políticas que garantam não apenas o acesso dos alunos, mas, sobretudo, sua permanência nas instituições escolares; o fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente dos municípios; maior enfrentamento à violência; e responsabilização dos pais ou responsáveis.

Portanto, um dos grandes desafios para a sociedade, para as escolas e para os educadores é garantia do direito à educação, do acesso e da permanência dos alunos e uma educação de qualidade que, sobretudo, vislumbre as necessidades dos educandos e que promovam uma identidade e sentimento de pertencimento entre eles. A inovação no processo de ensino e aprendizagem, assim como a ação do poder público, é fundamental para que, dessa forma, o índice de evasão e reprovação sejam diminuídos consideravelmente.

## Referências

BARROS, R. P. *Políticas públicas para redução do abandono e evasão escolar de jovens*. São Paulo, SP: Insper, 2017. Disponível em: <<http://gesta.org.br/tema/engajamento-escolar/#bibliografia>>. Acesso em: 5 set. 2019.

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo, SP: Instituto Paulo Freire, 2009.

BORJA, I. M. F. S.; MARTINS, A. M. O. Evasão escolar: desigualdade e exclusão social. *Revista Liberato*, Novo Hamburgo, v. 15, n. 23, p. 1-104, jan./jun. 2014. <https://doi.org/10.31514/rliberato.2014v15n23.p93>

BRANCO, E. P. et al. *A implantação da base nacional comum curricular no contexto das políticas neoliberais*. Curitiba, PR: Appris, 2018.

\_\_\_\_\_. A evasão escolar e as consequências na formação humana. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DA UNOESTE, 2. 2019, Presidente Prudente. *Anais...* Presidente Prudente, SP: Universidade do Oeste Paulista, 2019. p. 78-89.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 5 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012. Define as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. *Diário Oficial da União*, 31 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, 23 dez. 1996.

CABRAL, C. G. L. *Evasão escolar: o que a escola tem a ver com isso?* Tubarão, SC: Universidade do Sul de Santa Catarina, 2016. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Artigo-Carine.pdf>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 23, n. 80, p. 168-200, set. 2002. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000010>

DORE, R.; SALES, P. E. N.; CASTRO, T. L. Evasão nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de educação profissional de Minas Gerais. In: DORE, R.; ARAÚJO, A. C.; MENDES, J. S. (Orgs.). *Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento*. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2014. p. 379-413.

FERREIRA, F. A. Fracasso e evasão escolar. *Brasil Escola: Canal do Educador*, 2019. Disponível em: <<https://educador.brasilecola.uol.com.br/orientacao-escolar/fracasso-evasao-escolar.htm>>. Acesso em: 5 set. 2019.

FORNARI, L. T. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. *REP: Revista Espaço Pedagógico*, Passo Fundo, v. 17, n. 1, p. 112-24, jan./jun. 2010. <https://doi.org/10.5335/rep.2013.2027>

FRITSCH, R.; VITELLI, R. F.; ROCHA, C. S. Para que jovens? Que políticas? Perfil de alunos ingressantes no ensino médio e políticas educacionais. In: DORE, R.; ARAÚJO, A. C.; MENDES, J. S. (Orgs.). *Evasão na educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento*. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2014. p. 131-162.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA NO BRASIL – Unicef-Brasil. *Reprovação, distorção idade-série e abandono escolar*. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <[https://www.unicef.org/brazil/media/6151/file/reprovacao\\_distorcao\\_idade-serie\\_abandono\\_escolar\\_2018.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/6151/file/reprovacao_distorcao_idade-serie_abandono_escolar_2018.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2020.

GAZETA DO CERRADO. *No Tocantins 88 mil jovens não estudam e nem trabalham, aponta IBGE*. Palmas, TO, 2019. Disponível em: <<https://gazetadocerrado.com.br/no-tocantins-88-mil-jovens-nao-estudam-e-nem-trabalham-aponta-ibge/>>. Acesso em 2 fev. 2020.

GALERIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS PÚBLICAS – Gesta. *Já ouviu falar sobre evasão e abandono escolar?* São Paulo, SP: Fundação Brava, 2017. Disponível em: <[http://gesta.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Poster\\_Gesta\\_Evasao%CC%83oEscolar\\_Download.pdf](http://gesta.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Poster_Gesta_Evasao%CC%83oEscolar_Download.pdf)>. Acesso em: 10 set. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios*: 2018. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. *Censo escolar de 2008*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/pesquisa/thesaurus>>. Acesso em: 5 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. *Censo escolar 2017: notas estatísticas*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

\_\_\_\_\_. *Censo escolar de 2018*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/apresentacao/2019/apresentacao\\_coletiva\\_censo\\_escolar\\_2018.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/apresentacao/2019/apresentacao_coletiva_censo_escolar_2018.pdf)>. Acesso em: 5 fev. 2020

INSTITUTO AYRTON SENNA. *Ensino médio noturno: uma análise da disparidade entre o aprendizado dos alunos e a qualidade de ensino no período da noite em comparação com o turno matutino*. São Paulo, SP, 2015. Disponível em: <<http://educacaoec21.org.br/wp-content/uploads/2013/07/EM-noturno.pdf>>. Acesso em: 1 fev.2020.

KRAWCZYK, N. Reflexão sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil hoje. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 144, set./dez. 2011. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742011000300006>

LIBÂNEO, J. C. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 8. ed. São Paulo, SP: Loyola, 1989.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 10. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

MARUN, D. J. *Evasão escolar no ensino médio: um estudo sobre trajetórias escolares acidentadas*. 2008. 175 fls. Dissertação (Mestrado em educação) — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2008.

PELISSARI, L. *O fetiche da tecnologia e o abandono escolar na visão de jovens que procuram a educação profissional técnica de nível médio*. 2012. 225 fls. Dissertação (Mestrado em educação) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2012.

FUNDAÇÃO LEMANN. *Taxas de rendimento*: 2018. *QEDu*, 2019. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/brasil/taxas-rendimento>>. Acesso em 05 fev. 2020.

RIFFEL, S. M.; MALACARNE, V. Evasão escolar no ensino médio: o caso do colégio estadual Santo Agostinho no município de Palotina. Curitiba, PR: Secretaria da Educação e do Esporte, 2010. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1996-8.pdf>>. Acesso em: 10 fev.2020.

SILVA FILHO, R. B.; ARAÚJO, R. M. L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan./jun. 2017. <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>

SILVA, M. J. D. As causas da evasão escolar: estudo de caso de uma escola pública de ensino fundamental no município de Acará, PA. *Interespaço Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, Grajaú, v. 2, n. 6, p. 367-78, maio/ago. 2016. <https://doi.org/10.18764/2446-6549/interespaco.v2n6p367-378>

STEINBACH, A. A. *Juventude, escola e trabalho: razões de permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado*. 2012. 127 fls. Dissertação (Mestrado em educação) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2012.

**Submetido em:** 19/05/2020

**Aceito em:** 20/08/2020

---

### Sobre os autores

**Emerson Pereira Branco:** Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar. UNESPAR/campus de Paranavaí. Docente da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná.

E-mail: [ems\\_branco@hotmail.com](mailto:ems_branco@hotmail.com)

**Gisele Adriano:** Especialista em Educação Especial e Neuroeducação e neurociência aplicada a aprendizagem. Graduada em Pedagogia. Docente da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. E-mail: [giseleadriano@escola.pr.gov.br](mailto:giseleadriano@escola.pr.gov.br)

**Alessandra Batista de Godoi Branco:** Doutoranda do Programa Educação para Ciência e Matemática. Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar. Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus de Paranavaí. Pedagoga do Instituto Federal do Paraná (IFPR), campus de Paranavaí, Paraná, Brasil.

E-mail: [alessandra\\_g12@hotmail.com](mailto:alessandra_g12@hotmail.com)

**Lilian Fávaro Alegrâncio Iwasse:** Mestre em Ensino pelo Programa de Pós-graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar, Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), campus Paranavaí. Professora município de Nova Esperança e da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

E-mail: [coordlilianfavaro@gmail.com](mailto:coordlilianfavaro@gmail.com)